



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU	
Protocolo Interno - D.A.L.	
☒ Proj. de Lei.	74/2021
☐ Proj. de Lei Complementar	
☐ Proj. de Emenda a LOM.	
DATA 23/06/21	Nº

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.699.056,50 (um milhão, seiscentos e noventa e nove mil, cinquenta e seis reais e cinquenta centavos) ao Orçamento Geral do Município.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.699.056,50 (um milhão, seiscentos e noventa e nove mil, cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), na forma abaixo especificada:

08	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
03	- FUNCRIANÇA - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08 243 0510 5.032	- Contribuição à Cáritas Foz do Iguaçu para a Pastoral da Criança – Área I – Execução Obrigatória	
4.4.50.42	- Auxílios	
1.505	- Royalties Tratado de Itaipu Binacional.....	77.317,50
05	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 243 0510 1.645	- Contribuição à Cáritas Foz do Iguaçu – Execução Obrigatória	
4.4.50.42	- Auxílios	
1.505	- Royalties Tratado de Itaipu Binacional	72.069,00
08 243 0510 5.030	- Contribuição à Cáritas Paroquial Nossa Senhora de Fátima de Foz do Iguaçu – Execução Obrigatória	
4.4.50.42	- Auxílios	
1.505	- Royalties Tratado de Itaipu Binacional	20.000,00
08 243 0510 5.037	- Auxílio Ao Centro de Atenção Integral ao Adolescente – Execução Obrigatória	
3.3.50.41	- Contribuições	
1.505	- Royalties Tratado de Itaipu Binacional	20.000,00
08 243 0521 5.039	- Contribuição à Guarda Mirim de Foz do Iguaçu – Execução Obrigatória	
4.4.50.42	- Auxílios	
1.505	- Royalties Tratado de Itaipu Binacional	131.569,00
08 244 0510 1.640	- Contribuição ao Albergue Lar Esperança – Execução Obrigatória	
4.4.50.42	- Auxílios	
1.505	- Royalties Tratado de Itaipu Binacional	200.000,00



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

.../Projeto de Lei – fl. 02

08 244 0510 2.271	- Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus	
3.3.90.32	- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
1.505	- <i>Royalties</i> Tratado de Itaipu Binacional	15.000,00
09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
01	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
27 812 0090 1.020	- Aquisição de Equipamentos Desportivos	
3.3.90.30	- Material de Consumo	
1.505	- <i>Royalties</i> Tratado de Itaipu Binacional	105.769,00
27 812 0090 1.021	- Construção, Reforma e Ampliação de Praças Desportivas	
4.4.90.51	- Obras e Instalações	
1.505	- <i>Royalties</i> Tratado de Itaipu Binacional	305.000,00
27 812 0540 1.694	- Auxílio à ACAPE – Associação Capoeira Pedagógica – Execução Obrigatória	
4.4.50.42	- Auxílios	
1.505	- <i>Royalties</i> Tratado de Itaipu Binacional	35.000,00
27 812 0540 2.083	- Manutenção, Reparos e Reformas da Infraestrutura Desportiva	
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1.505	- <i>Royalties</i> Tratado de Itaipu Binacional	95.000,00
10	- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 301 0550 1.655	- Auxílio à Comunidade Sagrada Família Dom Olívio Aurélio Fazza – Execução Obrigatória	
3.3.50.41	- Contribuições	
1.000	- Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	50.000,00
10 301 0550 2.092	- Manutenção e Gestão da Rede Primária de Saúde	
4.4.90.51	- Obras e Instalações	
1.000	- Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	75.569,00
10 302 0560 2.089	- Manutenção e Gestão dos Serviços de Assistência Especializada	
4.4.50.42	- Auxílios	
1.000	- Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	75.000,00
4.4.90.51	- Obras e Instalação	
1.000	- Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	320.569,00
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	
1.000	- Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	65.000,00



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

.../Projeto de Lei – fl. 03

12	- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02	- DIRETORIA DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12 361 0600 1.032	- Reforma e Construção de Unidades Escolares	
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	
1.104	- 25% sobre demais impostos vinculados à Educação – Exercício	
	Corrente	20.000,00
31	- FUNDAÇÕES	
01	- Fundação Cultural de Foz do Iguaçu	
13 392 0310 2.180	- Manutenção e Gestão da Fundação Cultural	
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1.000	- Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	16.194,00
-TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.....		1.699.056,50

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º, na forma do art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, ou de créditos adicionais, autorizados em lei, e a seguir especificados:

04	- SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
06	- DIRETORIA DE SAÚDE OCUPACIONAL	
04 122 0040 2.022	- Manutenção da Diretoria de Saúde Ocupacional	
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1.505	- <i>Royalties</i> Tratado de Itaipu Binacional	35.000,00
06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	
04	- DIRETORIA DE LOGÍSTICA	
04 122 0500 1.632	- Contratação dos Serviços de Cães Adestrados para o K9 – Execução Obrigatória	
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1.505	- <i>Royalties</i> Tratado de Itaipu Binacional	90.000,00
08	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
08 244 0510 1.635	- Auxílio e Contribuição ao Instituto de Caridade Universal do Brasil – Execução Obrigatória	
3.3.50.41	- Contribuições	
1.505	- <i>Royalties</i> Tratado de Itaipu Binacional	80.000,00
4.4.50.42	- Auxílios	
1.505	- <i>Royalties</i> Tratado de Itaipu Binacional	160.000,00



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

.../Projeto de Lei – fl. 04

03	- FUNCRIANÇA – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08 243 0510 5.032	- Contribuição à Cáritas Foz do Iguaçu para a Pastoral da Criança – Área I – Execução Obrigatória	
3.3.50.41	- Contribuições	
1.505	- Royalties Tratado de Itaipu Binacional	77.317,50
05	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 243 0510 1.645	- Contribuição à Cáritas Foz do Iguaçu – Execução Obrigatória	
3.3.50.41	- Contribuições	
1.505	- Royalties Tratado de Itaipu Binacional	72.069,00
08 243 0510 5.030	- Contribuição à Cáritas Paroquial Nossa Senhora de Fátima de Foz do Iguaçu – Execução Obrigatória	
3.3.50.41	- Contribuições	
1.505	- Royalties Tratado de Itaipu Binacional	20.000,00
08 243 0510 5.037	- Auxílio ao Centro de Atenção Integral ao Adolescente – Execução Obrigatória	
4.4.50.42	- Auxílios	
1.505	- Royalties Tratado de Itaipu Binacional	20.000,00
08 243 0521 5.039	- Contribuição à Guarda Mirim de Foz Do Iguaçu – Execução Obrigatória	
3.3.50.41	- Contribuições	
1.505	- Royalties Tratado de Itaipu Binacional	131.569,00
08 244 0510 1.640	- Contribuição ao Albergue Lar Esperança – Execução Obrigatória	
3.3.50.41	- Contribuições	
1.505	- Royalties Tratado de Itaipu Binacional	200.000,00
09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
01	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
27 812 0090 1.671	- Auxílio e Contribuição para o Instituto de Atletismo de Foz do Iguaçu – Execução Obrigatória	
3.3.50.41	- Contribuições	
1.505	- Royalties Tratado de Itaipu Binacional	10.500,00
4.4.50.42	- Auxílios	
1.505	- Royalties Tratado de Itaipu Binacional	13.700,00
27 812 0540 1.674	- Contribuição à Liga Iguaçuense de Futebol de Salão (LIFS) – Execução Obrigatória	
3.3.50.41	- Contribuições	
1.505	- Royalties Tratado de Itaipu Binacional	20.000,00



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

.../Projeto de Lei – fl. 05

02	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DO ESPORTE E LAZER	
27 812 0540 1.648	- Auxílio à Associação dos Bochofilos de Foz do Iguaçu – Execução Obrigatória	
4.4.50.42	- Auxílios	
1.505	- Royalties Tratado de Itaipu Binacional	60.000,00
27 812 0540 5.033	- Contribuição à Entidade Projeto Um Chute Para O Futuro – Execução Obrigatória	
3.3.50.41	- Contribuições	
1.505	- Royalties Tratado de Itaipu Binacional	311.569,00
10	- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 301 0550 1.633	- Auxílio à Casa de Apoio Vaso Novo – CAVAN – Execução Obrigatória	
4.4.50.42	- Auxílios	
1.000	- Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	45.569,00
10 301 0550 1.670	- Aquisição de Material para Distribuição Gratuita pela Unidade Básica de Saúde do Jardim Jupira – Execução Obrigatória	
3.3.90.32	- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
1.000	- Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	75.000,00
10 301 0550 1.682	- Núcleo de Apoio à Saúde da Família – Execução Obrigatória	
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1.000	- Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	85.000,00
10 301 0550 2.092	- Manutenção e Gestão da Rede Primária de Saúde	
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	
1.000	- Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	40.000,00
10 302 0560 1.675	- Reforma e Adequação do Ambulatório de Saúde Mental – DIES – Execução Obrigatória	
4.4.90.51	- Obras e Instalações	
1.000	- Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	50.000,00
10 302 0560 2.093	- Manutenção e Gestão dos Serviços de Assistência Ambulatorial, Urgência e Emergência	
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1.000	- Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	50.569,00
12	- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02	- DIRETORIA DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12 361 0600 1.032	- Reforma e Construção de Unidades Escolares	
4.4.90.51	- Obras e Instalações	



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

.../Projeto de Lei – fl. 06

1.104	- 25% sobre demais impostos vinculados à educação – Exercício Corrente	20.000,00
12 361 0600 1.649	- Reforma da Biblioteca do Bairro Cidade Nova – Execução Obrigatória	
4.4.90.51	- Obras e Instalações	
1.000	- Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	16.194,00
15	- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05	- DIRETORIA DE PAVIMENTAÇÃO	
15 451 0640 1.665	- Construção de Faixa Elevada na Rua Parapanema (Capela Nossa Sra. Aparecida) – Execução Obrigatória	
4.4.90.51	- Obras e Instalações	
1.505	- Royalties Tratado de Itaipu Binacional	15.000,00
-TOTAL DA ANULAÇÃO.....		1.699.056,50

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 22 de junho de 2021.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por
FRANCISCO LACERDA
BRASILEIRO CPF: 53736656491
Data: 22/06/2021 17:16:57
Data: 22/06/2021 20:17:24 +00:00

O presente documento foi assinado digitalmente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmf.br/verificador/publico/verificar> e utilize o código c4aded3-4bcf-426b-act14-a6059e9c42ad.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM Nº 033/2021

Ao Senhor

NEY PATRICIO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.699.056,50 (um milhão, seiscentos e noventa e nove mil, cinquenta e seis reais e cinquenta centavos) ao Orçamento Geral do Município”.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade dar atendimento ao Ofício nº 417/2021-GP, oriundo dessa Casa de Leis, com as novas indicações dos Vereadores autores das Emendas Obrigatórias que apresentaram impedimento de ordem técnica na execução, conforme segue:

- **Alteração na Emenda 29**, proposta pela Vereadora Nanci Rafagnin remanejando os recursos para Aquisição de Equipamentos, na Entidade Cáritas Paroquial Nossa Senhora de Fátima de Foz do Iguaçu, Projeto/Ativ.: 5030 no valor de R\$ 20.000,00;
- **Alteração na Emenda 32**, proposta pela Vereadora Nanci Rafagnin remanejando os recursos para Aquisição de Equipamentos Diversos, na Entidade Cáritas Foz do Iguaçu, Projeto/Ativ.: 1645 no valor de R\$ 72.069,00;
- **Alteração na Emenda 35**, proposta pelos Vereadores Nanci Rafagnin e Márcio Rosa remanejando parte dos recursos para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, na Entidade Cáritas Foz do Iguaçu Para Pastoral da Criança – Área I, Projeto/Ativ.: 5032 no valor de R\$ 77.317,50;
- **Alteração na Emenda 39**, proposta pelo Vereador Darci DRM (In memoriam) remanejados pela Comissão Mista os recursos para a SMEL – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Projeto/Ativ.: 1021 no valor de R\$ 60.000,00;
- **Alteração na Emenda 42 (parte)** proposta pelos Vereadores Darci DRM (In memoriam), Luiz Queiroga e Anice remanejando os recursos para a SMEL – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Projeto/Ativ.: 1020 no valor de R\$ 81.569,00;
- **Alteração na Emenda 42 (parte)** proposta pelos Darci DRM (In memoriam), Luiz Queiroga e Anice remanejando os recursos para a SMEL – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Projeto/Ativ.: 1021 no valor de R\$ 200.000,00;
- **Alteração na Emenda 42 (parte)** proposta pelos Darci DRM (In memoriam), Luiz Queiroga e Anice remanejando os recursos para a SMEL – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Projeto/Ativ.: 2083 no valor de R\$ 30.000,00;
- **Alteração na Emenda 43**, proposta pela Vereadora Anice Gazzauoi remanejando os recursos para Fundação Cultural de Foz do Iguaçu, Projeto/Ativ.: 2180 no valor de R\$ 16.194,00;



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

.../Mensagem nº 033/2021 – fl. 02

- **Alteração na Emenda 65**, proposta pelo Vereador Edílio Dall'Agnol, remanejando os recursos para Aquisição de Equipamentos, na Entidade Albergue Lar Esperança, Projeto/Ativ.: 1640 no valor de R\$ 200.000,00;
- **Alteração na Emenda 69**, proposta pelo Vereador Edílio Dall'Agnol, remanejando os recursos para Obras e Instalações, na UBS PORTO BELO, Projeto/Ativ.: 2092 no valor de R\$ 50.000,00;
- **Alteração na Emenda 70**, proposta pelo Vereador Edílio Dall'Agnol, remanejando os recursos para Obras e Instalações, na UBS PORTO BELO, Projeto/Ativ.: 2092 no valor de R\$ 50.569,00;
- **Alteração na Emenda 78**, proposta pelo Vereador Elizeu Liberato, remanejando os recursos para a SMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social para aquisição de Cestas Básicas, Projeto/Ativ.: 2271 no valor de R\$ 15.000,00;
- **Alteração na Emenda 90**, proposta pelo Vereador João Miranda, remanejando os recursos para Aquisição de Veículos, na Entidade AFA – Associação Fraternidade Aliança, Projeto/Ativ.: 2089 no valor de R\$ 50.000,00;
- **Alteração na Emenda 95**, proposta pelo Vereador João Miranda, remanejando os recursos para Obras e Instalações, na Entidade AFA – Associação Fraternidade Aliança, Projeto/Ativ.: 2089 no valor de R\$ 25.000,00;
- **Alteração na Emenda 96**, proposta pelo Vereador João Miranda, remanejando os recursos para Contribuições, na Entidade CAIA – Centro de Atenção Integral ao Adolescente, Projeto/Ativ.: 5037 no valor de R\$ 20.000,00;
- **Alteração na Emenda 98**, proposta pelo Vereador Rudinei de Moura, remanejando os recursos para Equipamentos e Materiais Permanente, na Entidade Escola Municipal Prof. Rosália de Amorim Silva, Projeto/Ativ.: 1032 no valor de R\$ 20.000,00;
- **Alteração na Emenda 99**, proposta pelo Vereador Rudinei de Moura, remanejando os recursos para SMEL – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Projeto/Ativ.: 1020 no valor de R\$ 24.200,00;
- **Alteração na Emenda 103 (parte)**, proposta pelo Vereador Rudinei de Moura, remanejando os recursos para SMEL – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Projeto/Ativ.: 1021 no valor de R\$ 45.000,00;
- **Alteração na Emenda 103 (parte)**, proposta pelo Vereador Rudinei de Moura, remanejando os recursos para SMEL – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Projeto/Ativ.: 2083 no valor de R\$ 45.000,00;
- **Alteração na Emenda 104**, proposta pelo Vereador Rudinei de Moura, remanejando os recursos para obras e Instalações na UBS Porto Belo, Projeto/Ativ.: 2089 no valor de R\$ 75.000,00;
- **Alteração na Emenda 105**, proposta pelo Vereador Rudinei de Moura, remanejando os recursos para obras e Instalações na UBS Porto Belo, Projeto/Ativ.: 2089 no valor de R\$ 45.569,00;
- **Alteração na Emenda 106**, proposta pela Vereadora Inês Weizeman, remanejando os recursos para Aquisição de Veículo para a Equipe Multiprofissional de Atendimento Domiciliar – Distrito Oeste da SMSA, Projeto/Ativ.: 2092 no valor de R\$ 100.000,00;



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

.../Mensagem nº 033/2021 – fl. 03

- **Alteração na Emenda 112**, proposta pela Vereadora Inês Weizeman, remanejando os recursos para Aquisição de Equipamentos para o Centro de Saúde Elfrida Engel Nunes Rios (Ambulatório de Feridas), Projeto/Ativ.: 2089 no valor de R\$ 40.000,00;
- **Alteração na Emenda 115**, proposta pela Vereadora Inês Weizeman, remanejando os recursos para Obras e Instalações no valor de R\$ 200.000,00 e Aquisição de Equipamentos (no valor de R\$ 25.000,00) para o Centro de Saúde Elfrida Engel Nunes Rios (Ambulatório de Feridas), Projeto/Ativ.: 2089 totalizando o valor de R\$ 225.000,00;
- **Alteração na Emenda 122**, proposta pelos Vereadores Jeferson Brayner, Anice Gazzoui, Darci DRM, Elizeu Liberato, Inês Weizeman, Luiz Queiroga e Márcio Rosa, remanejando os recursos para Obras e Instalações, Manutenção e Conservação de Bens Imóveis e Aquisição de Veículo, na Entidade Guarda Mirim de Foz do Iguaçu, Projeto/Ativ.: 5039 no valor de R\$ 131.569,00;
- **Alteração na Emenda 126**, proposta pelo Vereador Márcio Rosa, remanejando os recursos para SMEL – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Projeto/Ativ.: 2083 no valor de R\$ 20.000,00;
- **Alteração na Emenda 127**, proposta pelo Vereador Márcio Rosa, remanejando os recursos para a Entidade Comunidade Sagrada Família Dom Olívio Fazza a ser utilizado conforme seu Plano de Trabalho, Projeto/Ativ.: 1655 no valor de R\$ 50.000,00;
- **Alteração na Emenda 131**, proposta pelos Vereadores Márcio Rosa e Luiz Queiroga remanejando os recursos para a Entidade ACAPE – Associação de Capoeira Pedagógica a ser utilizado conforme seu Plano de Trabalho, Projeto/Ativ.: 1694 no valor de R\$ 35.000,00.

O Presente Projeto de Lei é previsto no inciso III do art. 113, da Lei Orgânica do Município que define os trâmites para as emendas obrigatórias, que apresentaram impedimento de ordem técnica na execução:

“Art. 113. [...]

§ 4º As programações orçamentárias previstas no § 9º do art. 112 não serão de execução obrigatória nos casos de impedimentos de ordem técnica, devendo ser adotadas as seguintes medidas:

I - até 120 (cento e vinte) dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo enviará ao Poder Legislativo, as justificativas do impedimento;

II - até 30 (trinta) dias após a comunicação prevista no inciso I, o Poder Legislativo, mediante indicação do autor da emenda impedida, comunicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;

III - até 30 (trinta) dias após o prazo previsto no inciso II, o Poder Executivo encaminhará projeto de lei sobre o remanejamento, para correção;

Pelo exposto, submetemos o presente Projeto de Lei, em **caráter de urgência**, para apreciação pelos Nobres Vereadores dessa Casa de Leis.

Foz do Iguaçu, em 22 de junho de 2021.

Francisco Lacerda Brasileiro

Prefeito Municipal

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MENSAGEM**

Número: **33/2021**

Assunto: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR - CREDITO ADICIONAL ESPECIAL**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=cf4aded3-4bcf-425b-ad14-a5058e9042a2&cpf=53736656491>
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

cf4aded3-4bcf-425b-ad14-a5058e9042a2

Hash do Documento

2FFA854514D77A650CBA5AD32206F1D73CEA98AEE6A5017563CA977E7C95829B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/06/2021 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: 53736656491 em 22/06/2021 17:18:01 - OK
Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.